



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 207ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 24/06/2013

Marilene Ramos	Presidente
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
Rodrigo Vasconcelos	Representante do Diretor de Administração e Finanças
José Edson Falcão de Farias Júnior	Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Márcia Araújo de Pinho	Superintendente do Piabanha
Renato Stefani Massa	Representante da Superintendência do Piabanha
Tito Luiz de Araujo Neto	Representante da Superintendência da Baía de Sepetiba
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Anna Luiza Gayoso Monnerat	Procuradora-Chefe
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização
Daniel Cortez de Souza Pereira	Ouvidor

Às dez horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Dr^a. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/502.984/12 - Terra Ambiental e Incorporadora Ltda.** - Para realizar a implantação das atividades de armazenamento temporário, triagem e beneficiamento de resíduos da construção civil (classes A, B, C e D) e aterro de resíduos da construção civil – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação - Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. O Conselho Diretor determinou, ainda, que seja verificado o zoneamento da área antes do ano de 1991 e, sendo área rural, deverá ser estabelecida condicionante para o requerimento de Reserva Legal. **2. E-07/506.439/11 - White Martins Gases Industriais Ltda.** - Requerimento de Averbação de Licença de Instalação LI IN018045, para inclusão de pré-operação conforme previsão do Decreto do SLAM - Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **3. E-07/514.393/12 - HWJ Engenharia Ltda. - Intervenção em APP** – Requerimento de Autorização Ambiental - Autorização aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, e tendo em vista os precedentes analisados pelo CONDIR, notadamente, pela localização da área, separada do corpo hídrico por um logradouro público, em área urbana. Os Diretores deliberaram pelo prosseguimento da



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 207ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 24/06/2013

avaliação do licenciamento ambiental. **4. E-07/203.992/06 - Prosifer Comércio de Ferro e Aço Ltda.** - Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **5. E-07/002/3081/13 - Unidox Indústria e Comércio de Gases Ltda.** - Para realizar as atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos de classe de risco 2 - Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **6. E-07/501.578/12 – Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda.** - Para instalação de Central Frigorífica para estocagem e comercialização de produtos alimentares. - Requerimento de Licença Ambiental Simplificada a ser transformado em Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/507.183/11 - Manobras Serviços Marítimos Ltda.** - Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/512.633/12 - Tasa Lubrificantes Ltda.** - Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **9. E-07/505.096/10 - Areal Morro Redondo Ltda.** - Coordenadas 23k 746200 E 7580800 N – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Piabanha. **10. E-07/203.360/07 - Art Mad Serra Azul Marcenaria Ltda.** - Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **11.** Conforme considerações da Vice-Presidente, os processos **E-07/503.978/12 e E-07/502.979/10 – Companhia Construtora Vila Mar** foram incluídos na pauta – revisão dos atos referentes à autorização de supressão de vegetação – Manguezal – O CONDIR deliberou por autorizar a supressão de vegetação, exclusivamente no leito do Canal 1, com base dos esclarecimentos apresentados pelo empreendedor. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2013.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 207ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 24/06/2013

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

RODRIGO VASCONCELOS
Representante do Diretor de Administração e
Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

JOSÉ EDSON FALCÃO DE FARIAS JÚNIOR
Representante da Diretora de Gestão das Águas e do
Território

